ATA Nº. 24/2015 REUNIÃO ORDINÁRIA

ABERTURA: Aos vinte e um dias de julho de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal, sob a Presidência do vereador Lourenço Silva de Souza, Vice-Presidente Sérgio Moacir Castro e demais Vereadores: Alberto Renan Oliveira da Cunha, Cláudio Antunes Dias, Daniel Morales de Moura, Secretário Gilson Rômulo Silveira Gomes, 2° Secretário Manoel Osório Teixeira Rodrigues, Marcial Lucas Guastucci, Mauro Euclides Lima de Castro. Verificada a presença de número legal, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, agradeceu a presença de todos os presentes. Após determinou que fosse alterada a ordem desta Sessão Ordinária, devido à deliberação, discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº.01/2015 de autoria da Comissão Especial Temporária Destinada a Análise e Emissão de Parecer Sobre as Contas de Governo do Prefeito Municipal de Piratini referente ao Exercício de 2012, onde o Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro foi constituído Presidente, Vereador Manoel Osório Teixeira Rodrigues Relator e o Vereador Marcial Lucas Guastucci membro. O Presidente Lourenço declarou aberta a Sessão Especial para deliberar sobre o Processo oriundo do Tribunal de Contas Nº.004908-200/12-8. Em seguida o Vereador Gilson Gomes, secretário da Mesa Diretora, fez a leitura do Parecer N°. 17.567 do Tribunal de Contas (Parecer Desfavorável), referente ao Exercício financeiro de 2012 da Prefeitura Municipal de Piratini. Na sequência, leu o Parecer da Comissão Especial, que emitiu voto pela REJEIÇÃO do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, como consta nos autos do Processo 004908-02.00/12-8. Após passou a palavra ao Dr. Yacha Pereira Costa Golubcik-OAB/RS23.997 para fazer em plenário a defesa do senhor Prefeito Municipal Vilso Agnelo da Silva Gomes, dispondo do tempo de quinze minutos para a sustentação oral, tendo o mesmo ao final de sua explanação requerido para que constasse em Ata seu protesto por cerceamento de defesa alegando ausência de rito processual para o julgamento e ante a possível produção de provas, garantias constitucionais. No seguimento o vereador Marcial Guastucci, membro da Comissão Especial, leu o seu voto CONTRÁRIO aos termos do relator da Comissão, pela DESAPROVAÇÃO das contas do Prefeito Municipal de Piratini no exercício de 2012, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Parecer Desfavorável). A seguir o Presidente Lourenço colocou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo N°.01/2015 - Dispõe sobre a Rejeição do Parecer n°.17.567 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que recomendou a reprovação das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Piratini, referente ao exercício de 2012. Manifestaram-se favoráveis ao Projeto os vereadores Sergio Moacir Rodrigues de Castro, Alberto Renan Oliveira da Cunha, Gilson Rômulo Silveira Gomes, Manoel Osório Teixeira Rodrigues e Lourenço Silva de Souza; manifestaram voto contrário os vereadores Marcial Lucas Guastucci, Mauro Euclides Lima de Castro, Cláudio Antunes Dias e Daniel Morales de Moura. O Projeto de Decreto Legislativo Nº01/2015 foi REPROVADO, obtendo cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, dos nove vereadores desta Casa Legislativa, restando, então, MANTIDO o Parecer Prévio Nº17.567 do Tribunal de Contas do

Estado do Rio Grande do Sul, que recomendou a reprovação das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Piratini, senhor Vilso Agnelo da Silva Gomes, referente ao exercício de 2012.

EXPEDIENTE: Prosseguindo a Reunião Ordinária, determinou que fosse registrada a Ata N°. 22/2015, que foi aprovada pelos demais vereadores. Foram registrados os seguintes projetos para registro: Poder Executivo N°.21/2015 — Autoriza o Poder Executivo a Contratar (01) um Nutricionista para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. N°.22/2015 — Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito especial no orçamento do município de Piratini, para o exercício de 2015 (Secretaria Municipal de Saúde). Após foram registradas as seguintes correspondências: Ofício do Gab: N°.167/2015. Of. Gab: N°.201/2015 e Of. GabN°.228/2015.

REQUERIMENTOS: 02 Requerimentos ao Prefeito Municipal: 01 de autoria do vereador Daniel de Moura e 01 de autoria do vereador Lourenço Silva de Souza. 01 requerimento ao Secretario Municipal de Infraestrutura de autoria do vereador Lourenço Silva de Souza.01 Voto de Pesar aos familiares da sempre lembrada Luiza Ferreira D'Avila de autoria do vereador Lourenço Silva de Souza. Todos aprovados por unanimidade.

ORDEM DO DIA: Foi Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei N°. 25/2015 – Concede Titulo de Cidadão Piratiniense ao Juiz de Direito da Comarca de Piratini

Alejandro César Rayo Werlang do Poder Legislativo.

GRANDE EXPEDIENTE: O Presidente lembrou a todos que a próxima reunião será na segunda –feira, dia 27 de julho, às 14:00 horas e a entrega de Título de Cidadão Piratiense ao Juiz de Direito senhor Alejandro César Rayo Werlang será no dia 23 de julho às 18:00 horas na Casa Legislativa. Com a palavra o vereador Gilson Gomes justificou a sua ausência na entrega deste título devido a audiência já marcada em Porto Alegre para o mesmo dia, da mesma forma o vereador Cláudio Dias justificou a sua futura ausência no dia da entrega do título, devido uma reunião já marcada em Porto Alegre. O Presidente desejou um bom retorno a todos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Lourenço Silva de Souza, agradeceu a presença de todos os presentes, logo após declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, que lida e achada conforme será devidamente assinada por quem de direito.

LOURENÇO SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – 2015

GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES SECRETÁRIO

2